



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

DECRETO N.º 3147/2023

De 07 de junho de 2023

**DESIGNA FUNÇÕES E CONCEDE
GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA**

LUIZANGELO GRASSI, Prefeito do Município de Celso Ramos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o que lhe confere o Art. 83, Item I, letra "b" E "f" da Lei Orgânica Municipal, e Art. 1, da Lei N.º 203/1998 de 30/06/1998,

DECRETA:

Art.1º - Fica designada a Servidora **VANESSA MENEGAZZO DE ALMEIDA**, Matrícula 1096, ocupante do Cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, para além de exercer suas atribuições no CRAS com os Programas PAIF e SCFV, atender a demanda da Secretaria Municipal da Saúde no que refere-se ao Serviço Social, na realização de vistorias, perícias, laudos, pareceres em matéria de serviço social, além de garantir os direitos fundamentais relativos a saúde mediante a realização de entrevistas, visitas domiciliares, dinâmicas de grupos, relatório social, bem como outros instrumentos técnico-operativos, assim sendo, fica concedido uma gratificação de 20% (vinte por cento) do valor do vencimento base a referida Servidora.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor com data retroativa a partir de 01/06/2023.

Prefeitura Municipal de Celso Ramos, SC, 07 de junho de 2023.


LUIZANGELO GRASSI

Prefeito

Registrado e publicado o presente Decreto em data supra.